

**Bruxelas, 31 de julho de 2026
(OR. en)**

**11890/26
ADD 1 COR 1**

**Dossiê interinstitucional:
2026/0207 (NLE)**

**ECOFIN 1012
UEM 362
FIN 1071
ECB
*EIB***

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	ANEXO da DECISÃO DE EXECUÇÃO DO CONSELHO que altera a Decisão de Execução, de 29 de outubro de 2021, relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência da Roménia

No documento ST 11890 2026 ADD 1, meta 503, na coluna «Descrição de cada marco e meta», o último período deve ler-se do seguinte modo:

«Pelo menos 40 % do número total de 13 293 locais de alojamento deve destinar-se a estudantes oriundos de meios desfavorecidos.»